



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 118, de 3 de julho de 2019

Designa servidor para fiscalização do contrato n° 2/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato n° 2/2019, oriundo da Dispensa de Licitação n° 2/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de jardim.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal do Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designada o servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo.

Art. 2° - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de julho de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, edição n° 2.350, de 04.07.2019, pág. 4

POR 118/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

